



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1079/2022

Guaíba, 21 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 187/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 568/2022** apresentado pelo **Vereador Tiago Green - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de inclusão de café da manhã nas escolas em bairros com maior vulnerabilidade social?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, primeiramente, cumprir-nos registrar que é extremamente compreensível o questionamento acerca da possibilidade de incluir café da manhã nas escolas públicas municipais, em bairros de maior vulnerabilidade social, e também que, enquanto administração pública municipal, esta Secretaria de Educação defende o direito do aluno a uma alimentação adequada e saudável, em quantidade e qualidade suficiente para suprir suas necessidades energéticas diárias. Inclusive, o PNAE é norteado por leis e resoluções, cujo objetivo é garantir a segurança alimentar do aluno.

Acontece que, no atual momento, a rede não está suprida de recursos humanos suficientes para atender a esta demanda, pois atualmente já estamos com o quadro de funcionárias da alimentação (merendeiras) incompleto. Salientamos que há um projeto na EMEF Santa Catarina e na EMEF Máximo Laviaguerre que oferece para todos os alunos café da manhã e almoço, e café da

REQ 568/2022 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020229 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 00EFC0C4B56F03E73DBE3D03D4185BFE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

tarde para quem permanece no turno inverso. Atentamos também para o fato de que com a nova resolução do PNAE n° 06/2020, os cardápios das nossas escolas foram modificados, para apresentarem mais completos nutricionalmente, o que impactou no aumento do custo. Entretanto, o recurso do PNAE permanece com valor inalterado há vários anos, o que ocasionou um aumento da contrapartida por parte do Município de Guaíba. Mesmo assim, a atual gestão está atenta às necessidades das comunidades escolar, em especial, àquelas que se apresentam em maior vulnerabilidade social. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 568/2022 - AUTORIA: Ver. Tiago Green

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020229 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 00EFC0C4B56F03E73DBE3D03D4185BFE

